



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

---

**REGULAMENTO GERAL DO 43º TORNEIO DE PESCA ESPORTIVA DE  
CÁCERES – MT**

**CAPÍTULO I - Art. 1º ao Art. 3º  
DOS OBJETIVOS GERAIS, DIREÇÃO E PROGRAMAÇÃO.**

**CAPÍTULO II – Art. 4º ao Art. 7º  
TORNEIO DE PESCA ESPORTIVA PARA PESSOAS COM  
NECESSIDADES ESPECIAIS – PcD**

**CAPÍTULO III – Art. 8º ao Art. 12º  
TORNEIO DE PESCA ESPORTIVA SÊNIOR (MELHOR IDADE)**

**CAPÍTULO IV – Art. 13º ao Art. 17º  
TORNEIO DE PESCA ESPORTIVA INFANTIL**

**CAPÍTULO V – Art. 18º ao Art. 22º  
TORNEIO DE PESCA ESPORTIVA JUVENIL**

**CAPÍTULO VI – Art. 23º ao Art. 34º  
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS DOS TORNEIOS PESCAS SÊNIOR,  
INFANTIL, JUVENIL E PCD**

**CAPÍTULO VII – Art. 35º ao Art. 42º  
TORNEIO DE PESCA ESPORTIVA EMBARCADA EM CAIAQUE**

**CAPÍTULO VIII – Art. 43º ao Art. 49º  
TORNEIO DE PESCA ESPORTIVA EMBARCADA EM CANOA A REMO**

**CAPÍTULO IX – Art. 50º ao Art. 68º  
TORNEIO DE PESCA ESPORTIVA EMBARCADA MOTORIZADA.**

**CAPÍTULO X – Art. 69º ao Art. 76º  
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS DOS TORNEIOS PESCA EMBARCADA DE  
CAIAQUE, CANOA A REMO E MOTORIZADA**

**CAPÍTULO XI – Art. 77º ao Art. 86º  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**CAPÍTULO XII – Art. 87º ao Art. 88º  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**

---

**CAPÍTULO I  
DOS OBJETIVOS GERAIS, DIREÇÃO E PROGRAMAÇÃO.**

**Art. 1º** - O Festival Internacional de Pesca Esportiva de Cáceres, MT – FIPE - é uma iniciativa da Prefeitura Municipal de Cáceres, regidos por uma Comissão Organizadora que envolve todas as secretarias e as respectivas diretrizes que norteiam a execução do evento 43º FIPE que tem como objetivos Gerais:

- a)** Estimular o potencial turístico do Estado de Mato Grosso;
- b)** Incentivar a prática da pesca esportiva no Pantanal Norte;
- c)** Promover o lazer e a integração entre os amantes da pesca;
- d)** Promover educação ambiental;
- e)** Divulgar as possibilidades turísticas na região da Grande Cáceres.
- f)** Resgatar a história e cultura regional;
- g)** Promover combate às ações predatórias contra a ictiofauna por meio do conhecimento sobre as Leis de pesca e promoção da conscientização através de Torneios de Pesca Esportiva, com prática do "Pesque Solte", vedada a participação de quem tenha consistente indício de ilícito ambiental.

**Art. 2º** - O FIPE será dirigido por Comissão Organizadora designada em Decreto Municipal.

**Art. 3º** - O 43º FIPE acontecerá em Cáceres, MT, no período de 03 a 5 de julho de 2026, na qual terá uma programação oficial nos dias de evento.

**§ 1º** - A programação deverá ter como identidade e foco o rio com sua ictiofauna, suas águas, margens, praias, fauna e flora, valorizando a cultura regional na sua forma mais ampla de expressão, com as seguintes competições:

- I-** Torneio de Pesca Especial para PCD
- II-** Torneio de Pesca Sênior
- III-** Torneio de Pesca Infantil e Torneio de Pesca Juvenil
- IV-** Torneio de Pesca Embarcada em CAIAQUE
- V-** Torneio de Pesca Embarcada em Canoa a Remo
- VI-** Torneio de Pesca Embarcada Motorizada



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**

---

**CAPÍTULO II  
TORNEIO DE PESCA ESPORTIVA PARA PESSOAS COM NECESSIDADES  
ESPECIAIS – PcD**

**Art. 4º** O Torneio de Pesca PCD acontecerá no dia 03/07/26(sexta-Feira).

**Art. 5º:** O Torneio de Pesca PcD inclui Pessoa com Deficiência Visual (DEV), Pessoa Cadeirante (CAD), Pessoa com Deficiência Auditiva (DAU), Pessoa com Amputação de Membros Inferiores (AMPI), Pessoa com Deficiência em Membros Inferiores com Locomoção Autônoma (DAMI) Pessoa com Deficiência Intelectual (DI) e Pessoa com Deficiência em Membros Superiores (DMS).

**Art. 6º:** O Torneio de Pesca PcD acontecerá na praia do Daveron, no cais da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.

§ 1º: O início do Torneio PcD será às 08h00min;

§ 2º: Os participantes do torneio PcD deverão se apresentar no local da pesca às 07h00min.

**Art. 7º:** O torneio de pesca PcD terá duração de até 02h00min (duas horas),



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

---

**CAPÍTULO III**  
**TORNEIO DE PESCA ESPORTIVA SÊNIOR (MELHOR IDADE)**

**Art. 8º** O Torneio de pesca Sênior acontecerá dia 03/07/26 (sexta - Feira)

**Art. 9º** O Torneio de Pesca Sênior será aberto à participação de pessoas idosas, ou seja, pessoas com idade igual ou superior a 60 anos. "Melhor Idade".

**Art. 10º** O Torneio de Pesca Sênior acontecerá na praia do Daveron, no cais da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.

§ 1º: O início do Torneio Sênior será às 14h00min.

§ 2º: Os participantes do Torneio Sênior deverão se apresentar no local do torneio às 07h00min.

§ 3º: **O Torneio Sênior será realizado em 02 Etapas:**

a) 1º das 14h00min às 15h30min com numeração de participante de 001 a 250;

b) 2º das 16h00min às 17h30min com numeração de participante de 251 a 500.

§4º: **Os participantes da 1ª etapa** do torneio deverão se apresentar no local da pesca às 13h00min.

§5º: **Os participantes da 2ª etapa** do torneio deverão se apresentar no local da pesca às 15h00min.

**Art. 11º** O Torneio terá duração de até 1:30min

**Art. 12º** Será terminantemente proibida a entrada de familiares na área de pesca durante a realização do torneio.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**

---

**CAPÍTULO IV  
TORNEIO DE PESCA ESPORTIVA INFANTIL**

**Art.13º** O Torneio de Pesca Infantil acontecerá dia 04/07/26 (Sábado).

**Art.14º** O torneio será disputado em duas categorias, masculino e feminino, com idades de 06 a 12 anos e;

**Art.15º** O Torneio de Pesca Infantil acontecerá na praia do Daveron, no cais da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.

§ 1º: **O Torneio infantil será realizado em 04 Etapas:**

- a) 1º das 08h00min às 09h30min com numeração de participante de 001 a 300;
- b) 2º das 10h00min às 11h30min com numeração de participante de 301 a 600.
- c) 3º das 14h00min às 15h30min com numeração de participante de 601 a 900.
- d) 4º das 16h00min às 17h30min com numeração de participante de 901 a 1200

§2º: **Os participantes da 1ª etapa** do torneio **infantil** deverão se apresentar no local da pesca às 07h00min.

§3º: **Os participantes da 2ª etapa** do torneio **infantil** deverão se apresentar no local da pesca às 09h00min.

§4º: **Os participantes da 3ª etapa** do torneio **infantil** deverão se apresentar no local da pesca às 13h00min.

§5º: **Os participantes da 4ª etapa** do torneio **infantil** deverão se apresentar no local da pesca às 16h00min.

**Art.16º** Os torneios de pesca terão duração de até 1h30min, não podendo o encerramento exceder os horários definidos por etapas e por ordem de início conforme as numerações com suas respectivas cores da categoria.

**Art. 17º** Será terminantemente proibida a entrada dos responsáveis legais e/ou familiares na área de pesca durante a realização do Torneio.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**

---

**CAPÍTULO V  
TORNEIO DE PESCA ESPORTIVA JUVENIL**

**Art.18º** O Torneio de Pesca Juvenil acontecerá dia 05/07/26 (DOMINGO).

**Art.19º** O torneio será disputado em duas categorias, masculino e feminino, com idades de 13 a 17 anos.

**Art.20º** O Torneio de Pesca Juvenil acontecerá na praia do Daveron, no cais da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.

§ 1º: **O Torneio Juvenil será realizado em 01 Etapa** das 9h00min às 10h30min com numeração de participante de 001 a 300;

§2º: **Os participantes do** torneio **Juvenil** deverão se apresentar no local da pesca às 8h00min.

**Art.21º** Os torneios de pesca terão duração de até 1h30min, não podendo o encerramento exceder os horários definidos por etapas e por ordem de início conforme as numerações com suas respectivas cores da categoria.

**Art. 22º** Será terminantemente proibida a entrada dos responsáveis legais e/ou familiares na área de pesca durante a realização do Torneio.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

---

**CAPÍTULO VI**  
**DAS DISPOSIÇÕES COMUNS DOS TORNEIOS PESCAS PCD, SÊNIOR,**  
**INFANTIL E JUVENIL**

**Seção I**  
**Da Participação**

**Art. 23º** O Torneio consiste em pesca desembarcada, utilizando o sistema "pesque e solte", o peixe será medido e devolvido ao Rio **COM VIDA**.

**Art. 24º** O Torneio será disputado nas categorias masculina e feminina com pontuações e premiações individuais para os competidores do 1º ao 5º lugar, cujas premiações serão entregues logo após o término do Torneio.

§ 1º: Só será permitida a participação de competidor devidamente inscrito no torneio pela plataforma oficial do FIPE.

§ 2º: Será obrigatório o uso de uniforme padrão para todos os participantes durante a realização do torneio.

**Art. 25º** Cada competidor receberá da organização no local do evento, 01 (uma) vara com linha e anzol e, ao final da prova, 01 (uma) medalha de participação.

**Parágrafo Único:** Cada competidor deverá providenciar iscas para a utilização durante a realização da pescaria.

**Seção II**  
**Das Inscrições**

**Art. 26º** - O Torneio de Pesca estará aberto à participação de todos que se inscreverem nas Categorias escolhidas, atendendo as especificações orientados pelo regulamento.

**Art. 27º** - As inscrições para os torneios de pesca serão feitas pela internet através do site **fipe.caceres.mt.gov.br**; ou, na Central de Inscrições, no Centro de Eventos Maria Sophia Leite, na SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, até as 19h00min do dia anterior a competição.

**Art. 28º** - As Inscrições por Categorias só será confirmada mediante a confirmação de pagamento conforme a taxa de inscrição previamente divulgada e ou a sua isenção.

**Parágrafo Único:** A critério da Comissão Organizadora do 43º FIPE poderá ser instituída à venda antecipada de inscrições, estabelecendo períodos com valores de inscrições promocionais de menor preço.

**Art. 29º** - Concretizada a inscrição, cada participante terá direito a um kit do 43º FIPE formado por camiseta, boné, samburá ou equivalente e, regulamento, que será entregue na Central de Inscrições, situada no Centro de Eventos Maria Sophia Leite na SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, mediante a apresentação do comprovante original de inscrição.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**

---

**Seção II  
Da Fiscalização da Pesca**

**Art. 30º** O participante deverá cumprir o que dispõe a **Lei de Pesca nº 9.096, de 16/01/2009** ou outra que vier a substituí-la, e **Portaria nº 03/2008 Ibama** e todas as demais legislações ambientais.

**Art. 31º** Os torneios Sênior, PCD, infantil e Juvenil, serão dirigidos por Comissão de Arbitragem, nomeada por decreto municipal, auxiliada por Fiscais e Técnicos.

**Parágrafo Único** - O sistema de segurança dos torneios estará a cargo da Marinha do Brasil, por meio da Agência Fluvial de Cáceres, que se encarregará da segurança do tráfego e ordenamento do espaço aquaviário e, do Corpo de Bombeiros Militar.

**Art. 32º** O local da área de pesca dos torneios será na Praia do Daveron (cais da SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA) com espaço definido por disciplinadores (*grades de contenção*) com entrada e saída dos pescadores através de instruções citadas no cerimonial que antecede o início das competições, quando também serão dados os esclarecimentos finais.

**§ 1º** - Os participantes só poderão iniciar e encerrar os torneios após o sinal sonoro (Sirene) e ou visual (Bandeira) dado pelos árbitros.

**§ 2º** - Os participantes só poderão se deslocar durante os torneios com autorização expressa e acompanhamento de um fiscal do torneio.

**Seção III  
Das Pontuações:**

**Art. 33º** Nas categorias Sênior, PCD, Infantil e Juvenil a pontuação individual levará em consideração todos os peixes capturados, excluindo as arraias.

**§ 1º** - Cada centímetro do peixe capturado corresponderá a 10 pontos.

**§ 2º** - Todos os peixes capturados deverão ser medidos pelos fiscais mais próximos e devolvidos imediatamente, com vida, ao rio.

**Art. 34º** A Comissão de Arbitragem proclamará vencedores de cada Torneio os participantes que obtiverem o maior número de pontos acumulados.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Em caso de empate, será declarado vencedor o participante que tiver capturado o peixe com a maior pontuação individual. Persistindo o empate, será considerado vencedor aquele com maior idade.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

---

**CAPÍTULO VII**  
**TORNEIO DE PESCA ESPORTIVA EMBARCADA EM CAIAQUE**

**Seção I**  
**Dos Participantes e Equipamentos:**

**Art. 35º** O Torneio de Pesca Embarcada em Caiaque será disputado na modalidade **Feminina ou Geral**. A competição será realizada exclusivamente em caiaques movidos a remo ou pedal, vedada qualquer forma de propulsão motorizada.

§1º A **modalidade Feminina** é exclusivamente para mulheres que competirão apenas entre si e terá premiação separada da modalidade Geral.

§2º A **modalidade Geral** está aberta à participação de qualquer pessoa, sendo disputado individualmente, por homens ou mulheres.

§3º o Modelo de pescaria adotada será a de "pesque e solte", na qual os peixes capturados deverão ser medidos e imediatamente devolvidos ao rio, com vida.

§4º O(A) COMPETIDOR(A) deve ter idade superior ou igual há 18 anos no ato da Inscrição.

**Art. 36º** O Caique será de responsabilidade do(a) COMPETIDOR(A) a qual deverá estar em perfeito estado de conservação e navegação, para sua segurança, devendo portar/usar:

I - DOCUMENTAÇÃO: Licença amadora de pesca de 30 dias ou 12 meses.

II - MATERIAL DE SEGURANÇA/SALVATAGEM

a) Colete salva-vidas Homologados pela Marinha em bom estado de conservação

b) 01 Remo em bom estado de conservação, independente se o Caiaque possuiu pedal.

III - Numeração do COMPETIDOR(A), fornecida pela organização do evento, em local visível no caiaque, durante todo o torneio, sob pena de desclassificação.

**Art. 37º** as embarcações devem se manter no mínimo 10 metros de distância dos outros caiaques visando evitar acidentes, e dentro dos limites estabelecidos de Pesca, caso isso não for respeitado o competidor poderá ser desclassificado.

**Art. 38º** - Os pescadores em caiaque poderão pescar com **um único equipamento** sendo linha de diâmetro livre; mono ou multifilamento; carretilha ou molinetes qualquer tipo; É permitida a utilização de equipamentos de "fly fishing".

§ 1º - Será permitida a utilização de iscas artificiais e/ ou naturais (vivas ou mortas);

§ 2º - O pescador deverá cumprir rigorosamente o que dispõe a **Lei de Pesca nº 9.096 de 16/01/2009**, ou outra que vier a substituí-la e **Portaria nº 03/2008 Ibama**.

§ 3º O COMPETIDOR, obrigatoriamente, deverá observar cuidados reais no manuseio de viveiros, puçás na Captura e Soltura dos peixes, adotando técnicas e



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**

---

medidas corretas que possibilitem a manutenção da vida do peixe até a verificação e pontuação pelo fiscal.

***Seção II***

***Do Local, Duração e Fiscalização da Pesca em Caiaque:***

**Art. 39º** A largada do torneio de pesca em caiaque acontecerá no dia **04/07/2026** prevista para às **08:00** horas.

**Art. 40º** - O(A) COMPETIDOR(A) deverá estar preparado para Concentração e Vistoria 2 horas antes da largada em local definido pela comissão de arbitragem, conforme o MAPA em anexo no regulamento.

**Parágrafo único.** O(A) COMPETIDOR(A) receberá o adesivo de vistoria e deverá permanecer no local de concentração até o momento de largada.

**Art. 41º** O Torneio terá duração de até 3 horas, a contar do momento da largada.

**Art. 42º** O local e os limites da área de pesca serão informados pela Comissão de Arbitragem, no momento que antecede a largada, quando também serão dadas as instruções finais.

§ 1º Todos os COMPETIDORES, em conjunto, deverão, a partir da largada, seguir o barco-guia durante o percurso até a raia de pesca.

§ 2º Os COMPETIDORES só poderão iniciar e encerrar o torneio após o sinal sonoro (sirene) ou Visual (Bandeira) dado pelos árbitros.

§ 3º O deslocamento das embarcações participantes não será tolerado.

§ 6º O fluxo na área do torneio de embarcações não inscritas no campeonato somente poderá acontecer com a autorização da Marinha do Brasil, Agência Fluvial de Cáceres, e Comissão de Arbitragem.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**

---

**CAPÍTULO VIII  
TORNEIO DE PESCA ESPORTIVA EMBARCADA EM CANOA A REMO**

**Seção I  
Das Categorias e Equipamentos:**

**Art. 43º** O Torneio de Pesca Embarcada em **Canoa a Remo** será disputado na modalidade **Feminina ou Geral**. A competição será realizada exclusivamente em **canoas de madeira**, a remo, sem propulsão motorizada, utilizando o sistema "pesque e solte", os peixes serão medidos e devolvidos ao Rio, **com vida**.

§1º A **modalidade Feminina** é exclusivamente para equipes formadas por 2 mulheres que competirão e terão premiação separada da modalidade Geral.

§2º A **modalidade Geral** está aberta à participação de equipe masculina, feminina ou mista compostas por 02 pescadores.

§ 3º Cada EQUIPE será formada por pescadores esportivos, considerados no ato da Inscrição tão somente pelo nome atribuído à EQUIPE.

§ 4º Na constituição das Equipes, deverá ter pelo menos um participante maior de idade, que neste caso será responsável pelo participante menor, do início ao fim do torneio.

§ 5º Será obrigatório o uso de uniforme padrão para todos os participantes da EQUIPE na respectiva modalidade, durante a realização do torneio, que consta de camiseta, boné, samburá ou equivalente e regulamento fornecidos pela organização do evento (Kits de Pesca).

**Art. 44º** - A Canoa será de responsabilidade de cada EQUIPE a qual deverá estar em perfeito estado de conservação e navegação, para segurança de seus ocupantes devendo portar/usar:

- I. DOCUMENTAÇÃO: Licença amadora de pesca de 30 dias ou 12 meses.
- II. MATERIAL DE SEGURANÇA/SALVATAGEM:
  - a. Coletes salva-vidas Homologados pela Marinha, em bom estado de conservação para todos os embarcados.
  - b. 02 Remos em bom estado de conservação.
- III. MATERIAIS DIVERSOS:
  - a. Numeração da EQUIPE/Dupla competidora, fornecida pela organização do evento, em local visível na canoa, durante todo o torneio, sob pena de desclassificação.
  - b. Uso obrigatório de ANCORA (poita) para firmar a embarcação apoitada na Raia de Pesca.

**Art. 45º** - Os pescadores em canoa só poderão pescar artesanalmente com linha de mão, com linhas e anzóis de medidas livres, não será permitido o uso de equipamentos de pesca como molinetes e carretilhas.

§ 1º Será permitida somente a utilização de um anzol em cada linha e uma linha por pescador, lançado na água.

§ 2º Será permitida a utilização de iscas naturais (vivas ou mortas);

§ 3º O pescador deverá cumprir rigorosamente o que dispõe a **Lei de Pesca nº 9.096 de 16/01/2009** ou outra que vier a substituí-la e **Portaria nº 03/2008 Ibama**.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**

---

§ 4º A Equipe, obrigatoriamente, deverá observar cuidados reais no manuseio de viveiros, puçás na Captura e Soltura dos peixes, adotando técnicas e medidas corretas que possibilitem a manutenção da vida do peixe até a verificação e pontuação pelo fiscal.

***Seção II***

***Do Local, Duração e Fiscalização da Pesca em Canoa a Remo:***

**Art. 46** A largada do torneio de pesca em Canoa remo acontecerá no dia **04/07/2026** prevista para às **14:00** horas.

**Art. 47º** A EQUIPE deverá estar preparada para Concentração e Vistoria 2 horas antes da largada em local definido pela comissão de arbitragem, conforme o MAPA em anexo no regulamento.

**Parágrafo único.** A equipe receberá o adesivo de vistoria e deverá permanecer no local de concentração até o momento de largada.

**Art. 48º** O Torneio terá duração de até 3 horas, a contar do momento da largada.

**Art. 49º** O local e os limites da área de pesca serão informados pela Comissão de Arbitragem, no momento que antecede a largada, quando também serão dadas as instruções finais.

§ 1º Todas as EQUIPES, em conjunto, deverão, a partir da largada, seguir o barco-guia durante o percurso até a raia de pesca.

§ 2º AS EQUIPES só poderão iniciar e encerrar o torneio após o sinal sonoro (sirene) ou Visual (Bandeira) dado pelos árbitros.

§ 3º O deslocamento das embarcações participantes não será tolerado.

§ 4º O fluxo na área do torneio de embarcações não inscritas no campeonato somente poderá acontecer com a autorização da Marinha do Brasil, Agência Fluvial de Cáceres, e Comissão de Arbitragem.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

---

**CAPÍTULO IX**  
**TORNEIO DE PESCA ESPORTIVA EMBARCADA MOTORIZADA.**

**Seção I**  
**Dos Participantes e Equipamentos:**

**Art. 50º** O Torneio de Pesca Embarcada em **Motorizada** será disputado na modalidade **Feminina ou Geral**. O torneio de pesca em barco motorizado, utilizará o sistema "pesque e solte", os peixes serão medidos e devolvidos ao Rio, **com vida**.

§1º A **modalidade Feminina** é exclusivamente para equipes formadas por até 3 mulheres que competiram e terão premiação separada da modalidade Geral.

§2º A **modalidade Geral** está aberta à participação de equipe masculina, feminina ou mista compostas por até 03 pescadores.

§ 3º Na constituição das Equipes, tanto na modalidade feminino como na geral, deverá ter pelo menos um participante maior de idade, que neste caso será, obrigatoriamente, o capitão da EQUIPE e responsável pelos menores. A idade mínima dos participantes será de 16 anos.

§ 4º Cada EQUIPE, tanto Geral quanto feminina, poderá contar com um quarto membro, um PILOTEIRO, devidamente habilitado com a finalidade exclusiva de conduzir e apoiar a Embarcação (barcos) durante a Competição de Pesca e não poderá auxiliar os pescadores integrantes da EQUIPE de nenhuma forma durante a pescaria, sob pena de desclassificação

§ 5º Será obrigatório o uso de uniforme padrão para todos os participantes da EQUIPE, durante a realização do torneio, que consta de camiseta, boné, samburá ou equivalente e regulamento fornecidos pela organização do evento (Kits de Pesca).

**Art. 51º** A embarcação será de responsabilidade de cada EQUIPE e deverá estar regulamentada de acordo com as exigências da Marinha do Brasil e Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, devendo portar/usar:

- I. DOCUMENTAÇÃO:
  - a. Título de Inscrição da Embarcação com validade prevista (TIE).
  - b. Documento de Habilitação para Navegação: Arrais ou Carteira de Inscrição e Registro (CIR) com validade prevista.
  - c. Seguro Obrigatório.
  - d. Licença de pesca de 30 dias ou 12 meses.
- II. MATERIAL DE SEGURANÇA/SALVATAGEM:
  - a. Coletes salva-vidas Homologados pela marinha em bom estado de conservação para todos os embarcados.
- III. MATERIAIS DIVERSOS:
  - a. Numeração da EQUIPE competidora, fornecida pela organização do evento, em local visível no barco, durante todo o torneio, sob pena de desclassificação.
  - b. Marcação do número de inscrição emitido pela Marinha do Brasil e nome da embarcação legível no casco do barco.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**

---

c. Uso obrigatório de ANCORA (poita c/ peso) suficiente para firmar a embarcação apoitada na Raia de Pesca

**Parágrafo Único** - As informações sobre a documentação exigida pela Marinha do Brasil poderão ser obtidas no site [www.dpc.mar.mil.br](http://www.dpc.mar.mil.br).

**Art.52º** Os pescadores poderão pescar com molinetes e/ou carretilhas, com varas, linhas e anzóis de medidas livres.

§ 1º Será permitida a utilização de um equipamento de pesca com única linha e uma única linha por pescador lançado na água.

§ 2º Será permitida a utilização de iscas artificiais e/ ou naturais (vivas ou mortas);

§ 3º O pescador deverá cumprir rigorosamente o que dispõe a **Lei de Pesca nº 9.096 de 16/01/2009**, ou outra que vier a substituí-la e **Portaria nº 03/2008 Ibama**.

§4º A Equipe, obrigatoriamente, deverá observar cuidados reais no manuseio de viveiros, puçás na Captura e Soltura dos peixes, adotando técnicas e medidas corretas que possibilitem a manutenção da vida do peixe até a verificação e pontuação pelo fiscal.

## **Seção II**

### **Do Local, Duração e Fiscalização:**

**Art. 53º A largada do torneio de pesca Motorizada Feminina acontecerá no dia 04/07/2026 prevista para às 08:00 horas.**

**Art. 54º** A EQUIPE deverá estar preparada para Concentração e Vistoria 2 horas antes da largada em local definido pela comissão de arbitragem, conforme o MAPA em anexo no regulamento.

**Parágrafo único.** A EQUIPE receberá o adesivo de vistoria e deverá permanecer no local de concentração até o momento de largada.

**Art. 55º** O Torneio de Pesca terá duração de até 6 horas, a contar do momento da largada, não podendo o encerramento passar das 16h00min.

**Art. 56º** O local e os limites da área de pesca serão informados pela Comissão de Arbitragem, no momento que antecede a largada, quando também serão dadas as instruções finais.

**Art. 57º** Depois de receber o adesivo de vistoria a EQUIPE deverá seguir para a área de concentração da largada nas respectivas placas indicativas sobre as potencias dos motores conforme as baterias de sua embarcação.

**Art.58 º** A largada será em (03) três baterias, com intervalo entre uma e a outra, observadas as potências dos motores, sendo:

- a) 1ª bateria - Acima de 60 Hp.
- b) 2ª bateria - 30 a 60 Hp.
- c) 3ª bateria - 15 a 25 Hp.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**

---

**§ 2º** - Todas as Equipes, em conjunto, deverão, a partir da largada, seguir o barco-guia da sua bateria. Se a embarcação ultrapassar o barco-guia durante o percurso, a EQUIPE será automaticamente desclassificada.

**§ 3º** - Em cada bateria, não serão permitidas embarcações retardatárias no percurso até o local do torneio.

**§ 4º** - A velocidade máxima no deslocamento até a Raia de Pesca será de acordo com o estabelecido pelo barco guia.

**§ 5º** - As Equipes só poderão iniciar e encerrar a torneio após o sinal sonoro (Sirene) ou visual (Bandeira) dado pelos árbitros.

**Art. 59º** As Equipes (Embarcações) na Raia de Pesca deverão permanecer apoitadas a 5 metros de distância uma das outras e da Barranca do Rio, caso isso não for respeitado, o início do torneio será prejudicado até o devido posicionamento com desclassificação da EQUIPE que os fiscais considerarem em desacordo e não cumprir a ordem para se reposicionar.

**Art. 60º** A comissão de Arbitragem permitirá o deslocamento para outro posicionamento da EQUIPE (Embarcação) na Raia de Pesca das 12hs às 13hs, devendo ser observado os mesmos critérios de "apoiamento" do artigo anterior e, depois do reposicionamento deverá permanecer no mesmo local até o final do torneio, ficando esclarecido que no horário pré-estabelecido o deslocamento será orientado por meio sonoro ou visual.

**§ 1º** - Qualquer outro deslocamento das embarcações participantes não será tolerado, ressalvado a hipótese de abandono do torneio.

**§ 2º** - O fluxo na área do torneio de embarcações não inscritas no Campeonato somente poderá acontecer com a autorização da Marinha do Brasil, Agência Fluvial de Cáceres, e Comissão de Arbitragem.

**§ 3º** - As embarcações inscritas ou não no torneio que desrespeitarem a velocidade máxima definida para o evento, além de serem desclassificadas, poderão sofrer sanções impostas por Lei e pela ação da Marinha do Brasil, Agência Fluvial de Cáceres.

**Art. 61º** A largada do torneio de pesca Motorizada Geral acontecerá no dia **05/07/2026 prevista para às 08:00 horas.**

**Art. 62º** A EQUIPE deverá estar preparada para Concentração e Vistoria 2 horas antes da largada em local definido pela comissão de arbitragem, conforme o MAPA em anexo no regulamento.

**Parágrafo único.** A equipe receberá o adesivo de vistoria e deverá permanecer no local de concentração até o momento de largada.

**Art. 63º** O Torneio de Pesca terá duração de até 8 horas, a contar do momento da largada, não podendo o encerramento passar das 16h00min.

**Art. 64º** O local e os limites da área de pesca serão informados pela Comissão de Arbitragem, no momento que antecede a largada, quando também serão dadas as instruções finais.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**

---

**Art. 65º** Depois de receber o adesivo de vistoria a EQUIPE deverá seguir para a área de concentração da largada nas respectivas placas indicativas sobre as potências dos motores conforme as baterias de sua embarcação.

**Art. 66º** A largada será em (03) três baterias, com intervalo entre uma e a outra, observadas as potências dos motores, sendo:

1ª bateria - Acima de 60 Hp.

2ª bateria - 30 a 60 Hp.

3ª bateria - 15 a 25 Hp.

**§ 2º** - Todas as Equipes, em conjunto, deverão, a partir da largada, seguir o barco-guia da sua bateria. Se a embarcação ultrapassar o barco-guia durante o percurso, a EQUIPE será automaticamente desclassificada.

**§ 3º** - Em cada bateria, não serão permitidas embarcações retardatárias no percurso até o local do torneio.

**§ 4º** - A velocidade máxima no deslocamento até a Raia de Pesca será de acordo com o estabelecido pelo barco guia.

**§ 5º** - As Equipes só poderão iniciar e encerrar a torneio após o sinal sonoro (Sirene) ou visual (Bandeira) dado pelos árbitros.

**Art. 67º** As Equipes (Embarcações) na Raia de Pesca deverão permanecer apoitadas a 5 metros de distância uma das outras e da Barranca do Rio, caso isso não for respeitado, o início do torneio será prejudicado até o devido posicionamento com desclassificação da EQUIPE que os fiscais considerarem em desacordo e não cumprir a ordem para se reposicionar.

**Art. 68º** A comissão de Arbitragem permitirá o deslocamento para outro posicionamento da EQUIPE (Embarcação) na Raia de Pesca das 12hs às 13hs, devendo ser observado os mesmos critérios de "apoitamento" do artigo anterior e, depois do reposicionamento deverá permanecer no mesmo local até o final do torneio, ficando esclarecido que no horário pré-estabelecido o deslocamento será orientado por meio sonoro ou visual.

**§ 1º** - Qualquer outro deslocamento das embarcações participantes não será tolerado, ressalvado a hipótese de abandono do torneio.

**§ 2º** - O fluxo na área do torneio de embarcações não inscritas no Campeonato somente poderá acontecer com a autorização da Marinha do Brasil, Agência Fluvial de Cáceres, e Comissão de Arbitragem.

**§ 3º** - As embarcações inscritas ou não no torneio que desrespeitarem a velocidade máxima definida para o evento, além de serem desclassificadas, poderão sofrer sanções impostas por Lei e pela ação da Marinha do Brasil, Agência Fluvial de Cáceres.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

**CAPÍTULO X**  
**DAS DISPOSIÇÕES COMUNS DOS TORNEIOS PESCA EMBARCADA DE**  
**CAIAQUE, CANOA A REMO E MOTORIZADA**

**Seção I**  
**Das Inscrições:**

**Art. 69º** As inscrições poderão ser feitas pela internet, no site **fipe.caceres.mt.gov.br**; ou na Central de Inscrições, no Centro de Eventos Maria Sophia Leite na SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA.








**§ 1º**A taxa de inscrição por EQUIPE, para as pescas embarcadas de caiaque, canoa e motorizada será informada através dos meios de comunicação e no site oficial do FIPE.

**§ 2º** A critério da Comissão Organizadora do 43º FIPE, poderá ser instituída a venda antecipada de inscrições, estabelecendo períodos com valores de inscrições promocionais de menor preço.

**Art. 70º** Concretizada a inscrição, de acordo com cada modalidade e seus critérios estabelecidos, cada componente da EQUIPE terá direito a um kit do 43º FIPE, formado por camiseta, boné, samburá ou equivalente e regulamento, que será entregue na Central de Inscrições, situada na SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, mediante a apresentação do comprovante original de inscrição paga.

**Seção II**  
**Da Aferição e Pontuação**

**Art. 71º** Para efeito de classificação, o critério de pontuação prevê a distribuição de pontos por espécie como segue na figura abaixo

PONTOS POR CM PEIXE	30	40	50	60	70	100	150
ESPÉCIE	PIRAPUTANGA  A PARTIR DE 30CM	BARBADO 	JURUPOCA 	PINTADO E CACHARA  A PARTIR DE 40CM	JÁÚ  A PARTIR DE 40CM	PACU 	DOURADO 

**§ 1º** - As demais espécies não previstas na tabela acima não serão computadas para efeito de pontuação.

**§ 2º** - Todas as espécies capturadas não válidas para pontuação deverão ser devolvidas com vida ao rio.

**§ 3º** - Todas as espécies válidas para pontuação, independente do tamanho, deverão ser medidas pelos fiscais mais próximos da embarcação e devolvidas imediatamente, com vida, ao rio.

**§ 4º** - Para cada peixe morto, não válido para pontuação, serão descontados 200 pontos da EQUIPE e para cada peixe morto válido para pontuação, será descontado 200 pontos, mais a pontuação do peixe que vier a morrer.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**

---

**Art. 72º** Para cada peixe válido capturado, o competidor deverá retirá-lo da água e colocá-lo na régua de aferição de medida para registro de tamanho e pontuação.

**Parágrafo único.** A retirada do peixe da água e posicionamento dele na régua de aferição é de inteira responsabilidade do competidor se o peixe escapar antes da aferição a responsabilidade é inteiramente da equipe que não terá pontuação registrada.

**Art. 73º** A EQUIPE, obrigatoriamente, deverá observar cuidados reais no manuseio de viveiros, puçás na Captura e Soltura dos peixes, adotando técnicas e medidas corretas que possibilitem a manutenção da vida do peixe até a verificação e pontuação pelo fiscal.

**Art. 74º** Cada EQUIPE receberá a 2ª via da ficha de anotação de medida e registro da espécie, assinada pelo fiscal (Apontador) e representante da EQUIPE, para seu próprio controle.

**Seção III  
Dos Vencedores e das Premiações**

**Art. 75º** A Comissão de Arbitragem proclamará vencedoras, as EQUIPES de Pesca Esportiva que obtiverem o maior número de pontos.

§ 1º Em caso de empate, vencerá a EQUIPE que capturou o peixe de maior pontuação individual.

§ 2º Uma EQUIPE não poderá receber dois prêmios cumulativos.

**Art. 76º** A premiação geral por EQUIPE, estará disponível no site oficial do FIPE <https://fipe.caceres.mt.gov.br/>.

§ 1º Os prêmios estarão expostos na praça de eventos da SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA onde acontecerão a abertura e o encerramento do FIPE.

§ 2º Na retirada do prêmio, a EQUIPE deverá apresentar obrigatoriamente o original de pagamento da taxa de inscrição e documentos pessoais.

§ 3º Após o resultado de classificação, as EQUIPES vencedores receberão o termo de recebimento da premiação que deverá ser apresentada no ato de retirada dos prêmios junto a comissão organizadora do evento/Secretaria municipal de turismo 20 dias úteis após o encerramento do FIPE.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**

---

***CAPÍTULO XI  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:***

**Art. 77º** - A Prefeitura Municipal de Cáceres estabelecerá parceria com a Marinha do Brasil, JUVAM, Corpo de Bombeiros Militar, IBAMA, SEMA, Polícia Ambiental Militar, Curadoria do Meio-Ambiente, Polícia Militar e Exército para, conjuntamente, garantir o cumprimento legal, a ordem e a segurança durante a realização do evento.

**Art. 78º** - A concretização da inscrição no torneio de pesca do FIPE autoriza a Comissão Organizadora do evento a utilizar imagens e vozes dos participantes em material promocional do Festival, sem direito à indenização.

**Art. 79º** - É vetada a participação no Torneio de Pesca de pessoas que tenham desrespeitado a Comissão Organizadora e/ou participantes, bem como cometido atos dolosos em festivais anteriores.

**Art. 80º** - As autoridades e organizadores do FIPE não se responsabilizarão por perdas, roubos ou danos materiais e/ou físicos ocorridos com os participantes, espectadores e acompanhantes, durante e após o FIPE.

**Art. 81º** - Fica expressamente proibida a utilização deste regulamento em outros torneios e competições de pesca sem autorização escrita da Comissão Organizadora do FIPE de Cáceres-MT.

**Art. 82º** - O Torneio, nas suas 07 (Sete) categorias, será norteado pelo presente regulamento e o descumprimento das normas nele estabelecidas implicará na desclassificação do participante.

**Parágrafo único.** A inscrição individual ou da EQUIPE configura aceite de todas as normas previstas neste regulamento pelos participantes, revogando-se todas as disposições em contrário dos regulamentos anteriores.

**Art. 83º** - A inscrição somente será concretizada com o pagamento da taxa de inscrição e depois de ratificada a declaração prevista no caput pela Comissão de Fiscalização.

**Art. 84º** - O Torneio será dirigido pela Comissão de Arbitragem, nomeada por Decreto Municipal, auxiliada por fiscais.

§ 1º - O sistema de fiscalização da legislação ambiental será realizado através dos fiscais do evento, por técnicos da SEMA, Polícia Ambiental e JUVAM.

§ 2º - O sistema de segurança estará a cargo da Marinha do Brasil, por meio da Agência Fluvial de Cáceres, que se encarregará da segurança do tráfego e ordenamento do espaço aquaviário, Corpo de Bombeiros Militar e Exército Brasileiro.

**Art. 85º** - Fica Proibido à Equipe as seguintes práticas antidesportiva:  
a) Fazer ceva, tratada com milho, soja e outros.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**

---

- b) Abandonar a embarcação ou local do torneio sem autorização.
- c) Desembarcar para desenroscar linhas e anzóis.
- d) Abordar ou deixar ser abordado por outra embarcação, exceto a da fiscalização.
- e) Adentrar as baías e o corrico durante o torneio.
- f) Jogar lixo nas águas e/ou margens do rio Paraguai.
- g) Ingerir bebidas alcoólicas em excesso, caracterizando embriaguez.
- h) Utilizar aparelho detector de cardumes e embarcações com dois motores.
- i) Utilizar aparelhagem de som de alta potência.

**Parágrafo Único** A EQUIPE flagrada em quaisquer das proibições previstas neste artigo, poderá ser desclassificada, a juízo da fiscalização.

**Art. 86º** A comissão organizadora não disponibilizará para os competidores fotos ou vídeos dos peixes capturados nem dos registros de pontuação realizada pelos fiscais sendo estes dados internos de controle da organização.

***CAPÍTULO XII  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:***

**Art. 87º**– O presente Regulamento poderá sofrer alterações pela Comissão Organizadora do 43º FIPE se houver necessidade durante a realização dos respectivos torneios para o fiel cumprimento das diretrizes.

**Art. 88º** Os casos omissos no presente regulamento serão analisados e definidos pela Comissão de Arbitragem e suas decisões não caberão recursos.

**COMISSÃO DE ARBITRAGEM DO 43º FIPE**